



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

Contratação Pública e Financiamentos

DESPACHO

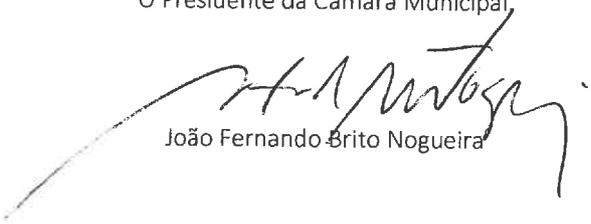
**AJUSTE DIRETO - BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DESPORTIVOS E DE LAZER – CONSTRUÇÃO DE DIVISÕES
NO PAVILHÃO MUNICIPAL DE ATLETISMO**

No uso da competência atribuída no n.º 2 do artigo 18.º do decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como para cumprimento do disposto no artigos 36.º, 38.º e n.º 2 do artigo 40.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, aprovo o proposto na Informação de Abertura respeitante ao procedimento por Ajuste Direto supra identificado.

Proceda-se à abertura do respetivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 5 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal


João Fernando Brito Nogueira



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

Contratação Pública e Financiamentos

INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

AJUSTE DIRETO – BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DESPORTIVOS E DE LAZER – CONSTRUÇÃO DE DIVISÕES NO PAVILHÃO MUNICIPAL DE ATLETISMO

1. Face à informação prestada pelo Serviço de Obras Municipais através da aplicação MEDIDATA com o registo n.º 2848/2016, que junto se anexa, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.
2. Para os efeitos de prévia cativação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder **6.500,00 € (seis mil e quinhentos euros)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental: **03/07010302 (Divisão Sócio Cultural e Desportiva – Aquisição de Bens de Capital – Investimentos – Edifícios – Instalações Desportivas e Recreativas) [2009 – I – 15]**.
3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no artigo 18.º do Contratos Públicos (**doravante designado abreviadamente por CCP**) aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes da alínea a) do artigo 19.º do CCP, propõe-se a adoção de um procedimento por **Ajuste Direto**.
4. O Projeto de Execução da empreitada em epígrafe não é acompanhado pelo Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos da Construção e Demolição, uma vez que tal não se revela necessário, de acordo com a alínea f) do n.º 5 do artigo 43.º do CCP. Tratando-se de um contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica muito reduzida e com uma produção de resíduos da construção e demolição quase nula não se justifica apresentação do referido documento.
5. Critério de adjudicação: **O do mais baixo preço**.
6. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (**CPV**) - Vocabulário Principal – 45212290-5 (Reparação e manutenção de instalações desportivas).

Do
Correio



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

Contratação Pública e Financiamentos

7. Relativamente à tramitação procedimental, propõe-se que seja convidada a seguinte empresa:

VITOR & BARROSO - CONSTRUÇÕES, LDA.

NIF: 510 750 877

Av. da Liberdade

4920-085 Lovelhe – Vila Nova de Cerveira

Tel.: 966 618 711

8. Para a fiscalização da empreitada propõe-se a designação do seguinte Técnico:

- Nuno José Correia Freitas Couto Esteves.

9. Para Formalizador e Gestor do Procedimento propõe-se a designação dos seguintes Técnicos:

- Cristiana Maria de Castro Brandão;
- Anabela Gonçalves Oliveira.

10. Para o presente procedimento propõe-se como peças o Convite e o Caderno de Encargos acompanhado pelo Projeto de Execução.

Face ao exposto e para cumprimento do disposto no CCP, nomeadamente o estipulado nos artigos 36.º, 38.º, n.º 2 do artigo 40.º e n.º 1 do artigo 109.º, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, bem como a autorização para a abertura do respetivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 5 de janeiro de 2017

A Técnica do Serviço de Contratação Pública e Financiamentos,

Cristiana Maria de Castro Brandão

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CONTRIBUINTE N.º506896625
Praça do Município, 1
4920-284-VILA NOVA DE CERVEIRA

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2016/12/26

26-12-2016

SERVIÇO REQUISITANTE

(mcastro)

AUTORIZAÇÃO

____/____/____
[Assinatura]

PROCESSADO POR COMPUTADOR

IMPRESSO	PAGINA
2016/12/26	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
0020102	mcastro	2016/12/26	1797	2016

DESCRIÇÃO DA DESPESA

AJUSTE DIRECTO - EMPREITADAS DE OBRAS PUBLICAS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 1380/2016

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 7206-INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS (EM CURSO)
ORGÂNICA : 04 DIVISÃO SÓCIO CULTURAL DE DESPORTIVA
ECONÓMICA: 07010302 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS
PLANO : 2009 I 15
Desporto, recreio e lazer
Beneficiação de equipamentos municipais desportivos e de lazer

DOTAÇÃO DISPONÍVEL

8.093,48

A CABIMENTAR

6.890,00

SALDO APÓS CABIMENTO

1.203,48

EXTENSO

SEIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA EUROS